



Regulamento Dance Parade

1 O QUE É?

O **Dance Parade** do Festival de Dança de Joinville é um desfile que promove a dança como uma forma de arte expressiva e unificadora, apresentando todas as formas de dança e integra a 43ª Edição do Maior Festival de Dança do Mundo.

1.1 ONDE E QUANDO?

O **Dance Parade** será realizado no dia **25 de julho de 2026** a partir das **15h00** na Avenida Beira Rio e contará com a participação de milhares de bailarinos(as) de diferentes gêneros de dança.

2 INSCRIÇÃO

Para participar do **Dance Parade** os grupos de Dança devem se cadastrar no site do Festival (<http://www.festivaldedanca.com.br/>) na Área dos Grupos e os(as) bailarinos(as) devem se cadastrar no site do Festival (<http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php>).

Depois de realizar ou atualizar o cadastro, os grupos devem se inscrever gratuitamente para o **Dance Parade** no campo indicado “**Dance Parade**” dentro da área dos grupos e preencher o formulário de participação.

O grupo deve ter no mínimo 3 integrantes que devem ser vinculados ao elenco através do CPF de cada participante, desfilar com figurino ou uniforme e realizar danças coreografadas ao longo do percurso.

Observação: caso o participante não esteja vinculado a nenhum grupo, poderá se inscrever no campo “inscrição individual”, ala pipoca, seguindo os passos descritos acima.

3 MÚSICA

Haverá sonorização em todo percurso com a execução da música oficial do Dance Parade. Acesse o site do Festival (www.festivaldedanca.com.br) e baixe o arquivo com a música.

4 FIGURINO

Para participar do desfile, os grupos inscritos no **Dance Parade**, deverão utilizar figurinos ou o uniforme oficial do grupo inscrito. A escolha do figurino é de responsabilidade do grupo.

5 COREOGRAFIA

Na edição de 2026, o Dance Parade oferecerá duas formas de participação para os grupos inscritos. A primeira é integrar uma das alas coreografadas oficiais, apresentando uma coreografia especialmente criada pela organização para o evento. A segunda é participar na modalidade Livre, permitindo que cada grupo desfile com uma coreografia de sua própria criação. Em ambas as opções, as apresentações acontecerão em formato de desfile ao longo da Avenida Beira Rio, respeitando o percurso e as orientações da organização.

a) Alas Coreografadas

Os grupos poderão escolher uma das quatro alas coreografadas oficiais do evento, correspondentes aos seguintes gêneros:

- Jazz;
- Ballet Clássico;
- Danças Urbanas;
- Danças Populares.

Cada gênero contará com uma coreografia exclusiva criada especialmente para o Dance Parade por coreógrafos convidados da cidade de Joinville.

No momento da inscrição, o grupo deverá selecionar o gênero desejado, comprometendo-se a executar a respectiva coreografia durante o desfile. Os vídeos tutoriais e demais materiais de apoio para ensaio serão disponibilizados pela organização na Área de Grupos.

b) Opção Livre

Além disso, permanece disponível o gênero Livre, permitindo que cada grupo participe com uma proposta coreográfica de sua própria criação.

Independentemente do gênero escolhido, as coreografias deverão ser adequadas ao formato de desfile em deslocamento, respeitando o percurso, o fluxo do evento e as orientações da organização.

6 PARTICIPAÇÃO

O primeiro passo ao chegar ao FDJ é realizar o credenciamento. Para isso, dirija-se até a sala de Atendimento ao Participante do Festival para fazer seu cadastro digital e o crachá.

Atenção: é necessária a apresentação de um documento original e oficial com foto, como carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação ou carteira de entidade de classe.

7 DESFILE

Os grupos participantes deverão estar no local do evento (Av. José Vieira, 315 - América), obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para o início do desfile.

O **Dance Parade** inicia às 15h00 em frente ao Centreventos e finaliza na esquina da Rua Max Colin.

Chegando na concentração do desfile, o grupo deve se identificar junto aos organizadores.

Em caso de chuva no dia do evento, o desfile será adiado para o dia seguinte (dia 26 de julho) no mesmo horário às 15h00.

A organização se reserva o direito de alterar a programação do desfile e a ordem dos grupos no Dance Parade.

8 LIBERAÇÃO DE IMAGEM

Todas as imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o Instituto Festival de Dança de Joinville.

9 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Instituto Festival de Dança de Joinville. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo site do Festival (www.festivaldedanca.com.br), botão "Contato".